



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REUNIRAM-SE AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) ÀS 18:40 (DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA, JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS E ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, RELATOR E VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

FOI DADO PROSSEGUIMENTO A REUNIÃO NO SENTDO DE ANALISAR OS PROJETO DE LEI Nº: 789/2023, CUJA EMENTA: CUJA EMENTA: ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E PROJETO DE LEI Nº: 790/2023, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTES PARA O QUADRIÊNIO DE 2024 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO QUAIS, APÓS ANÁLISE, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURIDICO, DR. HULTAN VASCONCELOS PIMENTEL E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

